

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL**

LEI MUNICIPAL Nº712/2014 – DE 25 DE MARÇO DE 2014.

(LEI MUNICIPAL Nº160/2001 - MERENDEIRA)
(LEI MUNICIPAL Nº208/2002-AGENTES DE SAÚDE/PSF E ODONTÓLOGO/PSF)
(LEI MUNICIPAL Nº301/2005 - ENFERMEIRA/PSF, ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGA/PAIF)
(LEI MUNICIPAL Nº314/2006 - PROFESSOR, MONITOR INFORMÁTICA E COORD.ATIV. ESPORT.)

ANEXO VII

VENCIMENTO BASE DO MUNICÍPIO.:

R\$ 446,81

CARGO	VENCIMENTO
ODONTÓLOGO	5.042,70
	11.286013
AGENTE DE SAÚDE	647,22
	1.448536
MERENDEIRA	647,22
	1.448536
ENFERMEIRA	2.992,61
	6.697718
ASSISTENTE SOCIAL	2.553,49
	5.714926
PSICÓLOGO	2.733,49
	6.117798
PROFESSOR REFORÇO ESCOLAR	759,20
	1.699167
MONITOR HABILIDADES INFORMÁTICA	1.195,90
	2.676536
COORDENADOR ATIVIDADES ESPORTIVAS	1.195,90
	2.676536